



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

## **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, destinado ao ponto de apoio a Caatinga, conforme convênio firmado entre o Município de Monte Santo e a Polícia Militar da Bahia, a serem executados pela pessoa física: **Hailton de Souza Andrade**, inscrito no **CPF sob o n.º: 345.311.328-40**, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 17 de janeiro de 2025.

---

**Silvania Silva Matos**

Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br